



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Comissão permanente de  
licitação processo

Nº 1163  
FL J  
Visto

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: **20220728.089.**  
Pregão Eletrônico nº 028/2022.  
Ata de Registro de Preços nº 003-2023  
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

O Município de Feira Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15 com sede na rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Feira Grande / AL neste ato representado por seu Prefeito, Flavio Rangel Apostolo Lira, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 3.391/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 028/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: <b>LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA.</b>
CNPJ: 19.197.721/0001-61.
ENDEREÇO: Divina Pastora, nº 659, Centro, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49.010-600.
REPRESENTANTE LEGAL: <b>VALDETE DOS SANTOS</b> , brasileira, solteira, empresário, inscrita no RG nº 1.167.123 SSP/SE, e CPF nº 626.793.765-87, residente e domiciliada na Rua Maria Pastora, nº 210, Bloco 02 Ap. 101 B, Farolandia, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49030-210.
TELEFONE: <b>(79) 3303-5348</b>
EMAIL: <a href="mailto:papelariapratica@hotmail.com">papelariapratica@hotmail.com</a>

#### ESPECIFICAÇÕES ITENS

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Marca/fab. modelo	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
4	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03: Material caixa plástico/metal, tamanho nº 3, dimensões aproximadas 12 x 8 cm, cores diversas.	Unidade s	JAPAN	357	R\$ 3,80	R\$ 1.356,60
5	APAGADOR QUADRO BRANCO: Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo resina termoplástica, dimensões aproximadas 14 x 5 x 4,50 cm, diversas.	Unidade s	CARBRIN K	52	R\$ 3,80	R\$ 197,60
11	BASTÃO DE COLA QUENTE 11MM: Bastão de cola em silicone, para pistola quente, com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, bastão.	Unidade s	IBEL	2480	R\$ 0,80	R\$ 1.984,00
14	BLOCO RECADO POST-IT COLORIDO: bloco recado post-it, material celulose vegetal, cor variada, autoadesivo, dimensões 38 x 50mm, tipo removível, com 4 blocos coloridos com 100 folhas cada.	Pacotes	BRW	955	R\$ 4,50	R\$ 4.297,50



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Nº

Fl.

1104

Visto

15	BOLA DE ISOPOR DE 100 MM: Isopor, EPS, no formato bola, medindo 100 mm de diâmetro.	Unidades	ISOTERMI CA	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00
16	BOLA DE ISOPOR DE 150 MM: Isopor, EPS, no formato bola, medindo 150 mm de diâmetro.	Unidades	ISOTERMI CA	180	R\$ 4,80	R\$ 864,00
17	BOLA DE ISOPOR DE 200 MM: Isopor, EPS, no formato bola, medindo 200 mm de diâmetro.	Unidades	ISOTERMI CA	230	R\$ 7,00	R\$ 1.610,00
18	BOLA DE ISOPOR DE 250 MM: Isopor, EPS, no formato bola, medindo 250 mm de diâmetro.	Unidades	ISOTERMI CA	230	R\$ 9,00	R\$ 2.070,00
19	BOLA DE ISOPOR DE 35 MM: Isopor, EPS, no formato bola, medindo 35 mm de diâmetro.	Unidades	ISOTERMI CA	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
20	BOLA DE ISOPOR DE 50 MM: Isopor, EPS, no formato bola, medindo 50 mm de diâmetro.	Unidades	ISOTERMI CA	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
21	BOLA DE ISOPOR DE 60 MM: Isopor, EPS, no formato bola, medindo 60 mm de diâmetro.	Unidades	ISOTERMI CA	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
22	BOLA DE ISOPOR DE 70 MM: Isopor, EPS, no formato bola, medindo 70 mm de diâmetro.	Unidades	ISOTERMI CA	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
30	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS: calculadora eletrônica 12 dígitos, tipo mesa, aplicação científica, fonte alimentação bateria.	Unidades	FIX	136	R\$ 20,00	R\$ 2.720,00
35	CARTOLINA GUACHE 180 G/M <sup>2</sup> : Papel cartolina tipo guache, material celulose vegetal, gramatura aproximada 180 g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas dimensões 48cm x 66cm, cores variadas.	Folhas	REIPEL	2940	R\$ 1,10	R\$ 3.234,00
39	CLIPS Nº 6/0: Clips nº 6/0, material metal, tratamento superficial niquelado com antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixas	BACCHI	350	R\$ 2,65	R\$ 927,50
42	COLA BRANCA 90G: Cola branca líquida, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável, frasco plástico com 90g. Caixa com 12 unidades.	Caixas	GR QUIMICA	106	R\$ 23,00	R\$ 2.438,00
43	COLA COLORIDA 23G: Cola colorida, atóxica, lavável, com bico aplicador, cores primárias, acabamento brilhante. Caixa com 06 frascos de 23 gramas cada, cores variadas.	Caixas	GR QUIMICA	130	R\$ 7,30	R\$ 949,00
46	COLA GLITTER 23G: Cola glitter 23g; atóxica; líquida; brilhante, Embalagem plástica com bico economizador. Caixa com 6 unidade, cores variadas.	Caixas	GR QUIMICA	120	R\$ 7,80	R\$ 936,00
49	CORRETIVO SECO EM FITA 4MM X 8CM: Corretivo seco em fita, aplicação papel comum, dimensões 4mm x 8cm, regulagem da ponta e bico protetor retrátil, uso em geral.	Unidades	BRW	390	R\$ 4,50	R\$ 1.755,00
52	ELÁSTICO SUPER AMARELO Nº18: Material em borracha natural, pacote com 100g.	Pacotes	RED BOR	246	R\$ 2,65	R\$ 651,90
53	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114X162MM: Envelope ofício, tipo saco comum, material sulfite gramatura 75g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas 114x162mm, cor branco. Caixa com 100 unidades.	Caixas	SCRITY	78	R\$ 8,60	R\$ 670,80
54	ENVELOPE SACO OFÍCIO 21 x 33CM: Envelope ofício, tipo saco comum, material sulfite gramatura 75g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas 21 x 33cm, cor branco. Caixa com 100 unidades.	Caixas	SCRITY	121	R\$ 22,00	R\$ 2.662,00
55	ESTILETE 15CM LARGO 18MM: Estilete com 15cm comprimento aberto, lâmina de aço de 18mm, corpo em polipropileno rígido e dispositivo para travar a lâmina. Caixa com 10 unidades.	Caixas	LEONORA	79	R\$ 3,80	R\$ 300,20



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Comissão permanente de  
licitação processo

Nº

FL

1465

Visto

56	EXTRATOR DE GRAMPOS DE PAPEL TIPO ESPÁTULA: Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 15cm x1,5cm, para grampos 26/6 e 26/8.	Unidade s	CARBRIN K	210	R\$ 1,40	R\$ 294,00
58	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M: Fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, dimensões aproximadas 12mm x 10m, aplicação multiuso. Cores variadas.	Unidade s	EUROCEL	360	R\$ 0,85	R\$ 306,00
61	FITA CREPE 19MM X 50M: Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, dimensões aproximadas 19mm x 50 metros, cor bege, aplicação multiuso.	Unidade s	EUROCEL	255	R\$ 3,70	R\$ 943,50
65	GIZ DE CERA COR ÚNICA: Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, cor preto ou azul, tamanho grande, espessura grossa, embalagem com 12 unidades.	Caixas	DELTA	210	R\$ 6,30	R\$ 1.323,00
68	GLITTER 500G: Glitter, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico partículas metalizadas, embalagem pacote de 500g. Cores variadas.	Pacotes	LANTECO R	130	R\$ 23,00	R\$ 2.990,00
77	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS: Livro de protocolo capa dura papelão, material papel off-set, gramatura 56g/m², quantidade de 100 folhas, folhas brancas pautadas, dimensões aproximadas 150 x 210mm, folhas numeradas sequencialmente e costura reforçada.	Unidade s	SÃO DOMINGO S	270	R\$ 9,50	R\$ 2.565,00
80	PAPEL 40 KG 120 G/M²: Material Papel Ofsete 40 Kg, Gramatura 120 G/M2, Cor Branca, dimensões aproximadas 66 x 96cm.	Unidade s	REIPEL	820	R\$ 1,20	R\$ 984,00
81	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 100 FOLHAS: Papel sulfite colorido, tamanho A4 210 X 297mm, gramatura mínima 75g/m², cores variadas, pacote com 100 folhas.	Pacotes	REPORT	570	R\$ 7,60	R\$ 4.332,00
82	PAPEL CAMURÇA 40 X 60: Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60g/m², dimensões aproximadas 40 x 60cm, cores variadas.	Folhas	REIPEL	360	R\$ 0,90	R\$ 324,00
89	PAPEL MADEIRA ESCOLAR 96X66CM: Papel embrulho, tipo papel kraft, modelo liso, cor parda, gramatura mínima 110g/m2, dimensões aproximadas 66cm x 96cm, apresentação folha.	Folhas	OFFICEPA PER	350	R\$ 0,50	R\$ 175,00
95	PASTA CARTOLINA LISA PLASTIFICADAS: Pasta cartolina plastificada lisa, com lombada regulável, com hastes plásticas, com capacidade para até 500 folhas sulfite 75mg, dimensões aproximadas 340 x 230mm. Cores diversas.	Unidade s	AMOART	3820	R\$ 1,70	R\$ 6.494,00
98	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM GRAMPO DORSO ESTREITO: Pasta papelão tipo triplex plastificado, com grampo trilho plástico, para papel tamanho A4, cores variadas.	Unidade s	AMOART	1230	R\$ 2,00	R\$ 2.460,00
103	PILHA ALCALINA AA 1,5 V 02 UNIDADES: Pilha pequena, modelo AA, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Cartela com 02 unidades.	Cartelas	FIX	504	R\$ 3,50	R\$ 1.764,00
104	PILHA ALCALINA TIPO PALITO AAA 1,5 V 02 UNIDADES: Pilha tipo palito AAA, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5V. Cartela com 02 unidades.	Cartelas	FIX	1064	R\$ 4,00	R\$ 4.256,00



Comissão permanente de  
licitação processo

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE Nº \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Fl. 1166

Visto

106	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 12 UNIDADES: Pincel atômico recarregável, material plástico, tinta a base de álcool, ponta chanfrada de feltro, espessura de escrita aproximada 2,0mm, a 8,0mm. Caixa com 12 unidades, cores variadas.	Caixas	BRW	103	R\$ 21,00	R\$ 2.163,00
110	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ: Prancheta portátil, material acrílico, cor fumê, com prendedor de metal e cantos arredondados, dimensões aproximadas 233 x 320mm, espessura 3 mm.	Unidades	MAXCRIL	575	R\$ 12,80	R\$ 7.360,00
113	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM TRANSPARENTE: Material plástico transparente (poliestireno), comprimento 30 cm, graduação centímetro/mm, tipo material flexível.	Unidades	MAXCRIL	452	R\$ 0,65	R\$ 293,80
115	TESOURA PROFISSIONAL CORTADORES ONDULADA 16CM: Papel EVA, cabo anatômico em polipropileno, lâminas com cortadores ondulada onda em aço inoxidável, dimensão mínimas 16cm.	Unidades	BRW	165	R\$ 6,80	R\$ 1.122,00
116	TESOURA PROFISSIONAL CORTADORES ZIG-ZAG 21CM: Papel EVA, cabo anatômico em polipropileno, lâminas com cortadores zig-zag em aço inoxidável, dimensão aproximada 21cm.	Unidades	BRW	35	R\$ 24,00	R\$ 840,00
117	TESOURA SEM PONTA TIPO ESCOLAR 13CM: Tesoura tipo escolar, aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, tamanho aproximado 13mm.	Unidades	LEONORA	590	R\$ 1,99	R\$ 1.174,10
122	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML 12 UNIDADES: Embalagem com 18ml, para correção com textos, impressos, texto escrito à mão e outros. Ter alto poder de cobertura, secagem rápida, atóxico, à base água, lavável. Caixa com 12 unidades.	Caixas	GR QUIMICA	34	R\$ 15,50	R\$ 527,00
123	CANETA CORRETIVA 8ML: Caneta corretiva multiuso, na cor branca, fechamento em bastão, corpo macio e fácil de aperta, alto pode cobertura, à base de solvente.	Unidades	MASTERP RINT	142	R\$ 2,90	R\$ 411,80
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 73.876,30 (SETENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).</b>						

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA.

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a partir da convocação.

É facultado a administração, quando o licitante vencedor não assinar a Ata no prazo, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo.

A recusa injustificada do licitante em assinar a Ata, ensejará em aplicação das penalidades legais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de assinatura de termo de contrato de acordo com a quantidade inicialmente necessária.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas;
- Não retirar a Nota de empenho no prazo estabelecido pela administração;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Comissão permanente de  
licitação processo

Nº \_\_\_\_\_  
FL 1167  
Visto

- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores aqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer as sanções legais.

#### CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser executado de acordo com as necessidades das Secretarias e planilha de especificações acima.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, caberá a Secretaria Municipal de Administração, através de designação/ delegação do Secretário (a) da Pasta.

#### CLÁUSULA NONA – DA VINGÊNCIA DA ATA

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste registro de preços, deverá ser determinada quando da emissão da nota de empenho, de acordo com o exercício financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- b) Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- c) Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;
- d) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- e) Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- f) Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DA ARP

Além das obrigações constantes no edital, a empresa detentora da ARP obriga-se a:

- a) – A CONTRATADA deverá entregar o objeto no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, no Almoarifado Central, localizado a Rua São José, nº161-A, Centro, Feira Grande das 08h às 12h e das 14h às 16h, a partir do recebimento da ordem de fornecimento..
- b) – Não transferir suas obrigações para outrem, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, inclusive quanto ao valor a ser repassado à empresa subcontratada, sendo que o CONTRATANTE não fica obrigada a aceitar tal transferência. Fica facultado ao Contratante aceitar ou não a subcontratação.
- c) – Somente executar o fornecimento mediante determinação formal do CONTRATANTE.
- d) – Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- e) – A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.  
g) – cumprir todos os requisitos do anexo I – termo de referencia do edital.

Comissão permanente de  
licitação processo

Nº \_\_\_\_\_

FL 1168

Visto

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Comissão permanente de  
licitação processo

Nº \_\_\_\_\_

FL \_\_\_\_\_

1169

Visto

- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretaria municipal de Administração.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 junho de 1995.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

É permitida a adesão da presente ata por outros órgãos, nos termos e limites estabelecidos no ordenamento jurídico federal e municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a VENCEDORA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora pactuadas sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Feira Grande - AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir desta Ata.

Feira Grande, 16 de janeiro de 2023.

FLAVIO RANGEL  
APOSTOLO  
LIRA:00763591408

Assinado de forma digital por  
FLAVIO RANGEL APOSTOLO  
LIRA:00763591408  
Dados: 2023.01.17 14:44:01 -03'00'

**MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA – PREFEITO**

VALDETE DOS  
SANTOS:62679376587

Assinado de forma  
digital por VALDETE DOS  
SANTOS:62679376587

**LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA**  
**FORNECEDORA REGISTRADA**  
**VALDETE DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_